



CARTA DE CURITIBA

O XXXII ENCONTRO NACIONAL DO MOVIMENTO INTERFÓRUNS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BRASIL, realizado nos dias 22 e 23 de setembro de 2016, em Curitiba – PR teve como tema “O Movimento Social em Defesa da Educação Infantil Brasileira” e reuniu militantes e profissionais da educação dos diferentes estados e do Distrito Federal com o objetivo de abordar a conjuntura atual e os desafios para a efetivação do direito à educação infantil de todas as crianças brasileiras de zero até seis anos de idade. Os debates ao longo do encontro reafirmaram a garantia do direito à educação infantil – Creche e Pré-Escola - sem cisão, pública, gratuita, laica, inclusiva e de qualidade social, princípios que se consolidam na luta histórica da Educação Infantil, e que reconhecem as crianças como protagonistas/autoras e sujeitos de direitos a serem garantidos pelo Estado.

O MIEIB, movimento social de âmbito nacional criado há 17 anos, constitui-se pela articulação dos Fóruns Estaduais e do Fórum Distrital de Educação Infantil na adesão das companheiras e companheiros que se comprometem com a educação das crianças até os seis anos, em defesa desse direito e pela prática diária de uma educação infantil de qualidade, cujos princípios diferenciam este movimento na disputa de concepções.

Vivemos um momento especialmente crítico para a educação infantil brasileira em virtude da crise política e econômica que coloca em disputa projetos políticos antagônicos. É preciso destacar que, mesmo em face da “legalidade” político-jurídica que as amparam, as mudanças que vivenciamos não estão pautadas em princípios democráticos. Diversas medidas tomadas a partir de abril/maio de 2016 representam perdas diante dos direitos sociais conquistados na constituição do Brasil como Estado Democrático de Direito no contexto pós-constituição 1988. Riscos que justificam e reafirmam o receio da sociedade como um todo com temerários e iminentes retrocessos anunciados pela política do atual governo. São décadas de luta que geraram conquistas, diálogo e aproximação da sociedade com as questões públicas, pela participação popular em instâncias de discussão e de decisão sobre o papel do Estado, em consonância com a nossa Constituição Cidadã, na direção de se efetivar os direitos das crianças brasileiras.

Assim, reafirmamos nosso posicionamento e nesta carta defendemos:

- ❖ A educação infantil, primeira etapa da Educação Básica como dever do Estado, garantido constitucionalmente a todas as crianças brasileiras.

- ❖ Que todas as crianças brasileiras, sejam elas moradoras de regiões urbanas ou rurais, indígenas, quilombolas, independentemente de sua condição social, econômica, física, religiosa e das condições de suas famílias são, em sua potência, produtoras de culturas, sujeitos de experiência, históricos e de direitos, de acordo com as concepções postuladas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil de 2009.
- ❖ A instituição de educação infantil como lugar onde acontece o processo educativo implicado pela intencionalidade pedagógica, portanto, conduzido por professores/as da Educação Básica, com formação em nível superior.
- ❖ Que a educação infantil seja ofertada em espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais organizados para atender crianças de até seis anos de idade no período diurno, preferencialmente em jornada integral. Portanto, rejeitamos a adoção de propostas de atendimento em espaços improvisados e inadequados para atender as especificidades das crianças pequenas.
- ❖ A educação infantil como tempo e espaço de educação coletiva, democrática, ética e estética que respeita as condições de cada criança em seu tempo de vida, atendendo suas necessidades e demandas.

Os debates desse XXXII Encontro Nacional pautaram-se nos desafios e estratégias definidas pelos Fóruns que compõem o MIEIB, em contraposição às políticas anunciadas do atual governo, e que nos convocam a unir forças contra o desmonte das políticas públicas no âmbito do Ministério da Educação, principalmente via ações privatistas que vem retirando direitos conquistados por trabalhadoras e trabalhadores no âmbito da educação.

Nesse sentido, a Carta Memória de Curitiba deve ser entendida como um instrumento subsídio e de demarcação do nosso lugar, de luta e resistência, na defesa de uma pauta comum de ação.

O MIEIB se posiciona contra qualquer perda de direitos sociais, tais como o que prevê a PEC 241/2016 que representa retrocessos e efetiva a retirada de direitos das crianças brasileiras de zero a seis anos de idade. O MIEIB conclama ao Congresso Nacional brasileiro a apresentar emendas desta PEC, impedindo a redução do financiamento da educação e da saúde.

São pontos de consenso e indicação de proposições para atuação política do movimento nesse momento de luta e resistência:

- ❖ Rejeição à proposta da PEC 241, por meio da divulgação em todos os meios possíveis das implicações dessa proposta, envolvendo a articulação com outros interlocutores e redes;
- ❖ Incidência pelo reconhecimento e a adoção, em âmbito nacional, estadual e municipal da data-corte de 31 de março para matrícula na creche, na pré-escola e no 1º ano do ensino fundamental, o que considera as concepções de criança e de infância engendradas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil de 2009;
- ❖ Defesa da proposta de BNCCEI construída a partir do processo democrático que permitiu um amplo debate sobre o currículo na educação infantil - assim como da continuidade daqueles/as que participaram ativamente nesse processo como interlocutores/as privilegiados/as. Reafirmamos que a sua aprovação deve ser realizada no âmbito do CNE, a partir da competência que lhe é conferida e não pelo Congresso Nacional;
- ❖ Articulação junto ao INEP na garantia dos princípios que devem ser assegurados na institucionalização e implementação da ANEI - avaliação da educação infantil;
- ❖ No âmbito das redes municipais a avaliação de contexto de diferentes unidades que a compõem deve assegurar a análise e reflexão com vistas ao estabelecimento de planos de melhoria, sem incorrer em comparações e ranqueamentos entre seus estabelecimentos;
- ❖ Realização de pesquisas sobre a existência de processos avaliativos das crianças no interior dos estabelecimentos e redes de educação infantil, no sentido do reconhecimento de que a criança tem sido avaliada na educação infantil e, por isso, é necessário reafirmar que a avaliação da criança respeite o disposto na LDB e nas DCNEIs de 2009, assumindo-a como ação exclusiva do estabelecimento educacional, sem objetivo de promoção ou classificação, devendo ser pautada em processos formativos dos profissionais, sobretudo os professores, como competência das instituições de educação infantil e das redes;
- ❖ A avaliação como um ato de qualidade deve-se constituir como dimensão formativa nas instâncias de gestão, envolvendo as instituições de educação infantil, os profissionais e as famílias;

- ❖ Repúdio às ações em andamento no Ministério da Educação e nos sistemas de ensino dos entes federados (estados, municípios e Distrito Federal) relativos à privatização da educação com o avanço do atendimento em instituições conveniadas e com/sem fins lucrativos, adoção de sistemas educacionais privados (apostilamento, materiais didáticos, formação, avaliação), a não garantia de direitos dos/as profissionais do magistério e a indução e adoção de políticas alternativas de baixo custo e compensatórias que violam o direito a educação de crianças de zero até seis anos de idade;
- ❖ Definição pelo MEC de uma política pública de formação inicial e continuada para todas/os professoras/es e demais profissionais da educação infantil. As políticas de formação para a educação infantil devem considerar o acúmulo da área no desenvolvimento de processos formativos;
- ❖ Garantia de formação em nível superior para professoras e professores que atuam na creche e na pré-escola, em alinhamento à meta 15 do PNE.

Consideramos os avanços no campo da educação infantil, contudo, aspectos como a qualidade da oferta, o financiamento, o currículo, a formação dos/as profissionais, a ampliação das redes, a efetiva integração aos sistemas de ensino, o direcionamento dos recursos financeiros, a definição de normas para credenciamento e regularização do funcionamento das instituições, bem como, a exigência de formação adequada de seus profissionais e do respectivo embasamento conceitual consistente, dentre outros, possuem relevância destacada na agenda prioritária da área e são desafios que comprometem a concretização da educação infantil em nosso país.

Reafirmamos que o MIEB tem um posicionamento contrário a programas com forte concepção assistencialista e ou compensatória, tais como: Mães Cuidadoras, Primeiro Passo, Bolsa Creche e similares, assim como, a compra de vagas na rede privada e a ampliação do convênio com instituições comunitárias, confessionais e filantrópicas.

Nesse sentido, apresentamos a nossa pauta de reivindicações para que as instâncias responsáveis tomem medidas efetivas para promoção do direito à educação das crianças de zero a 6 anos:

- ❖ Acompanhar a oferta de educação infantil de 0 a 3 anos, buscando identificar se há retrocesso ou estagnação da oferta de vagas, levando em conta que o PNE prevê que em 10 anos deve-

se assegurar a matrícula de 50% da demanda e por que é no segmento creche que há as maiores desigualdades no âmbito do acesso e não podemos permitir que os bebês e crianças bem pequenas tenham seu direito à educação infantil desrespeitado;

- ❖ Orientar os municípios para que não ocorra retrocesso do direito no que se refere à jornada de atendimento, nesse sentido, redes com atendimento em tempo integral não devem alterar sua oferta para atendimento parcial sem que seja efetivamente uma escolha da família;
- ❖ Analisar os espaços destinados à oferta da educação infantil e, com especial atenção, aqueles que se destinam à ampliação das vagas para atendimento da obrigatoriedade, defende-se que sejam espaços específicos para a educação infantil e, no caso de não serem, como a abertura de turmas em escolas de ensino fundamental, que estes respeitem os parâmetros de qualidade no que tange aos espaços e o que constitui a experiência educativa na educação infantil, previstas em vários documentos normativos e orientadores, em especial nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil de 2009.
- ❖ Atentar para os currículos que orientam as práticas pedagógicas e que darão base para os planejamentos, registros e avaliações, assim como às experiências educacionais possibilitadas às crianças que, como já referido, devem respeitar a história e acúmulo da área sobre o que constitui a especificidade da educação infantil prevista em documentos normativos e orientadores, em especial no documento “Critérios para Atendimento em Creche que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças” (1994/2009) e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2009).
- ❖ Acessar e fiscalizar, por meio de parceria com os Tribunais de Contas os recursos destinados à ampliação da oferta da educação infantil e o seu efetivo uso para tal fim e buscar, preferencialmente em articulação com órgãos como o Tribunal de Contas, orientar os prefeitos no seu planejamento orçamentário para a ampliação da educação infantil e cobrar o investimento adequado tomando por base o CAQ e o CAQi.
- ❖ Impedir cortes de orçamento da Educação, pois estes impactam diretamente nas políticas de expansão da oferta e da formação de profissionais de educação infantil, por meio de programas como o Proinfância e a Especialização em Docência na Educação infantil.
- ❖ Garantir a alocação de recursos públicos exclusivamente para adoção/contratação de sistemas educacionais públicos e não corroborar com as tendências de apostilamento, materiais

didáticos, formação continuada e assessoria pedagógica que têm sido disseminados pelos sistemas educacionais privados.

- ❖ Identificar quem são os profissionais que atuam na educação infantil e, especificamente, no que tange a educação das crianças de zero até seis anos, garantir que sejam professores/as com formação em nível superior em Pedagogia e enquadrados/as na carreira do magistério.
- ❖ Pautar, acompanhar, propor a aprovação do SNE, do financiamento, do CAQi e CAQ, respeitando o que já foi definido no Plano Nacional de Educação (PNE) e nas deliberações da Conferência Nacional de Educação (CONAE) de 2010 e 2014, documentos importantes que orientam a aprovação do Sistema Nacional de Educação (SNE). No âmbito do SNE está proposto um conjunto de dispositivos que pretende materializar o essencial em relação ao art. 13 e Estratégias 20.9 e 20.11 do PNE e, também, as proposições e Estratégias 1.1 e 1.2 do documento final da Conae 2014, além de outros princípios e orientações presentes nos documentos finais das conferências de educação. Portanto, o debate nacional sobre o SNE é de suma importância uma vez que será responsável pela articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, para efetivação das diretrizes, metas e estratégias do PNE.

São signatários da Carta de Curitiba, aprovada em 23 de setembro de 2016, os 26 fóruns estaduais e o fórum distrital, membros do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil – MIEIB:

1. Fórum de Educação Infantil do Acre
2. Fórum Alagoano de Educação Infantil
3. Fórum Amapaense de Educação Infantil
4. Fórum Amazonense de Educação Infantil
5. Fórum Baiano de Educação Infantil
6. Fórum de Educação Infantil do Ceará
7. Fórum Permanente de Educação Infantil do Espírito Santo
8. Fórum Goiano de Educação Infantil
9. Fórum de Educação Infantil do Maranhão
10. Fórum Mato-Grossense de Educação Infantil
11. Fórum Permanente de Educação Infantil do Mato Grosso do Sul
12. Fórum Mineiro de Educação Infantil
13. Fórum de Educação Infantil do Pará



14. Fórum de Educação Infantil da Paraíba
15. Fórum de Educação Infantil do Paraná
16. Fórum de Educação Infantil de Pernambuco
17. Fórum de Educação Infantil do Piauí
18. Fórum de Educação Infantil do Estado do Rio de Janeiro
19. Fórum de Educação Infantil do Rio Grande do Norte
20. Fórum Gaúcho de Educação Infantil
21. Fórum de Educação Infantil de Rondônia
22. Fórum de Educação Infantil de Roraima
23. Fórum Catarinense de Educação Infantil
24. Fórum Paulista de Educação Infantil
25. Fórum de Educação Infantil de Sergipe
26. Fórum de Educação Infantil de Tocantins
27. Fórum de Educação Infantil do Distrito Federal